

[illegible]

minimidade, e ficione de acordo com o Regulamento
do Ombudsman Tori Braga Indão, apresentando
um Ofício do Sena do Viajante Romar
do Brasil, em o qual esta entidade pede a
revisão de um Ofício de 3 de Outubro p.p.,
terminando sem efeito. O pedido de revisã
do Luis Corvello, a qual foi empregada
por unanimidade, vai adiante novamente
e ficione em questão: Vozinha 5 de Novembro
de 1951. Da Casa do Viajante Comu-
cial do Brasil, da reunião por Tori Bra-
ga Indão, Ombudsman. Desistências de Romar
do Brasil e Sena: Considerando a impos-
sibilidade por parte desta Comissão Comu-
cial em atender as novas pretensões, com re-
ferência a emissão de condições de
significância, emitida no Of. 1.º de
Sena de 18/10/51, tendo de 1951, que di-
gite sobre a situação do terreno para
a construção da nova rede radial, con-
siderando a urgência que tem esta de-
cisão em Curitiba e, por isso, propondo
que melhor atender as novas neces-
sidades, considerando o dever de todos em
reunir e cumprir o disposto nos artigos
facilitando as condições e execução
dos referidos leis. Revolve a Diretoria
em reunião realizada em 18 de Novembro,
reunida de V.S. e retirada de seu Ofício
de 3 de Outubro p.p. terminando sem efeito.
Procedendo a uma boa vontade e dedica-
ção em qual de nome Organizar, pe-
didos tomar este expediente extensi-

~~Severis Sanlin and~~

Pinto Raimundo

João Assis Camargo
Antônio Carlos de Freitas
João Braga Sales